



ACORDO DE PARCERIA

**ACORDO DE PARCERIA Nº 08/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E SEBRA AGRÍCOLA S.A.**

PROCESSO: 23068.031898/2023-83

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de autarquia educacional em regime especial, criada pela Lei nº 3868, de 30/01/1961, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, doravante denominada **UFES**, neste ato representada pelo seu reitor **Paulo Sergio de Paula Vargas**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 337.068 SSP ES, CPF nº 526.372.397-00, nomeado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, e a **Sebra Agrícola S.A.**, inscrita no CNPJ nº 41.148.382/0001-82, doravante denominada **instituição parceira**, com sede em Lote Canarana I, SN, Barracão B, Loteamento Canarana, na cidade de Canarana e estado de Mato Grosso, neste ato representada pela seu diretor, **Luís Otávio Pagotto**, portador da carteira de identidade nº 02479932601 DETRAN SPSP e inscrito no CPF sob o nº 324.520.608-95, resolvem firmar o presente instrumento, observadas as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste instrumento jurídico é firmar **ACORDO DE PARCERIA**, conforme previsto em Plano de Trabalho em anexo, visando às condições mútuas de cooperação em atividades inerentes a pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico nos termos da Lei de Inovação Tecnológica nº 10.973/2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPETÊNCIAS

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Compete à **UFES**:

1. Coordenar as ações descritas no Plano de Trabalho;
2. Orientar acadêmicos nas atividades de relacionadas ao Plano de trabalho;
3. Realizar as atividades de pesquisa pertinentes ao projeto.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Compete à **Sebra Agrícola SA**:

1. Fornecer todos os insumos necessários ao desenvolvimento do projeto;
2. Fornecer o material vegetal;
3. Validar os resultados das análises.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO

A coordenação deste instrumento, no âmbito da UFES, será de responsabilidade da Professora **Taís Cristina Bastos Soares**, CPF **004.601.826-33**, SIAPE **1546219**, lotada no Departamento de Farmácia e Nutrição – DFN/CCENS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento terá vigência de **36 (trinta e seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja necessidade de dilação do prazo, mediante termo aditivo a ser aprovado previamente pelas partes signatárias.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, ou rescindido mediante acordo entre as mesmas, por meio de comunicação por escrito acompanhada de memorial justificativo que produzirá efeitos após 60 (sessenta) dias, contados do recebimento pelo destinatário, fazendo-se certos e as prestações de contas relativas às obrigações assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO E USO DE MARCAS

A divulgação dos atos praticados em razão deste instrumento deverá restringir-se a caráter educativo, informativo ou de disseminação da informação e conhecimento, respeitados os direitos autorais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os Partícipes obrigam-se a submeter previamente, por escrito, à aprovação um do outro, qualquer matéria, técnica ou científica, decorrente da execução deste instrumento, a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas, concursos e congêneres.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Os Partícipes acordam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, somente poderão ser utilizados por um partícipe com a prévia e expressa autorização do outro.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Fica vedada aos Partícipes a utilização de nomes ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, na forma prevista pelo § 1º do art. 37 da Constituição Federal.





CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO

Os Partícipes obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo, dados e informações confidenciais trocadas, excepcionalmente, entre si ou por eles geradas na vigência deste instrumento, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação tecnológica, obtenção de produto ou processo resultante das ações desenvolvidas no âmbito do presente instrumento jurídico terá sua exploração econômica regida por instrumento específico, assegurando-se-lhes a utilização sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS HUMANOS

A eventual alocação de recursos humanos, por quaisquer dos Partícipes, para a execução do presente instrumento, não implicará em alteração da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza, com o órgão ou entidade de origem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Durante sua vigência, este instrumento poderá ser alterado por comum acordo, no todo ou em parte, mediante celebração de Termo Aditivo, sendo vedada a inclusão posterior de metas que não tenham relação com o objeto inicialmente pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a **Sebra Agrícola S.A.**, a publicação do extrato do presente instrumento jurídico no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, que surgirem na execução deste instrumento, serão solucionados de comum acordo entre as partes. Não ocorrendo cumprimento das cláusulas aqui estabelecidas por parte de um dos Partícipes deverá a parte que se sentir prejudicada notificar à outra, por escrito.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

É competente o Foro da Justiça Federal de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir as questões decorrentes do presente instrumento jurídico ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS AS PARTES DECLARAM TER LIDO E CONFERIDO O PRESENTE INSTRUMENTO, QUE FIRMAM EM UMA VIA PARA O MESMO EFEITO.

Vitória, Espírito Santo, 2023.

Paulo Sergio de Paula Vargas

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

LUÍS OTÁVIO PAGOTTO
Diretor da Sebra Agrícola S.A.

Taís Cristina Bastos Soares

COORDENADOR(A) NO ÂMBITO DA UFES

Taís Cristina Bastos Soares
SIAPE nº 1546219
CPF nº 004.601826-33





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PLANO DE TRABALHO (SEM REPASSE DE RECURSOS)

1 – DADOS CADASTRAIS DA UFES

Denominação UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO		CNPJ 32.479.123/0001-43		
Endereço Av. FERNANDO FERRARI, 514 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS				
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29060-900	DDD/Telefone (27) 3335-2222	e-mail reitor@ufes.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Paulo Sergio de Paula Vargas				
CPF 526.372.397-00		Cargo/Função Reitor		
Coordenador do Instrumento no âmbito da UFES Taís Cristina Bastos Soares				
Cargo/Função Professora Titular		Setor de Trabalho Departamento Farmácia e Nutrição		
Matrícula SIAPE 1546219		E-mail tais.soares@ufes.br		
Telefone Fixo: (28) 3552 - 8902		Celular: (28) 98101-1410		

2 – DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

Denominação Sebra Agrícola S.A.		CNPJ 41.148.382/0001-82		
Endereço Lote Canarana I, Chácara G08, SN, Barracão B, Loteamento Canarana				
Cidade Canarana	UF MT	CEP 78640-000	DDD/Telefone 66 3024-6434	E-mail sebra@sebra.ag
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Luís Otávio Pagotto				
CPF 324.520.608-95		Cargo/Função Diretor		
Coordenador do Instrumento no âmbito da partícipe Rodrigo Monte Lorenzoni				
Cargo/Função Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento		Setor de Trabalho Pesquisa e desenvolvimento		
Matrícula		E-mail rodrigo@sebra.ag		
Telefone Fixo: (66) 3024-6434		Celular: (66) 99653-5540		





3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 – TÍTULO DO PROJETO	3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Caracterização fenotípica e molecular de genótipos de gergelim (<i>Sesamum indicum</i> L.)	Início: A partir da data de assinatura do instrumento	Término: 36 meses após a assinatura
3.3 – OBJETO DO PROJETO		
O objeto desse projeto é a parceria entre Sebra Agrícola e UFES, visando a caracterização dos genótipos de gergelim do programa de melhoramento da Sebra, e concomitante a isso fomentar atividades de pesquisa para alunos de graduação, pós-graduação e estágios da UFES.		
3.4 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO		
<p>A produção de gergelim encontra-se em franca expansão global, devido a uma demanda crescente dos últimos anos. Os aumentos mundiais registrados de importação da commodity entre 2016 e 2020 foram de 18% para volume, e 19% para o valor pago pelo produto. No Brasil, um aumento de 230% na área de cultivo foi registrado da safra 2018/2019 para a safra 2019/2020, atingindo 175 mil hectares plantados em apenas um ano.</p> <p>A cultura vem se destacando como potencial em áreas marginais onde não se tem janela de cultivo para safrinha e permite aos agricultores terem uma fonte extra de renda. Além do benefício financeiro, o gergelim contribui para melhorar a estrutura do solo, pois proporciona maior ciclagem de nutrientes e serve como forma de combater nematoides entre eles: <i>Meloydogine incognita</i>, <i>Meloydogine javanica</i>, <i>Pratylenchus brachyurus</i> e <i>Rotylenchus reniformes</i>.</p> <p>Contudo, um grande problema enfrentado pelos produtores são as perdas na colheita, pois a maior parte das variedades comerciais hoje registradas no RNC são deiscentes, não apresentam aderência placentária e apresentam crescimento indeterminado. Visando sanar esse problema, a Sebra iniciou um programa de melhoramento para desenvolvimento de variedades mais adaptadas à colheita mecanizada.</p> <p>O estabelecimento e sucesso de qualquer programa de melhoramento está relacionado a presença e uso eficiente da variabilidade genética disponível. Investigar a estrutura e a diversidade genética, para identificar características que contribuem para a diversidade genética total, e caracterizar o nível de similaridade entre os acessos do banco de germoplasma é essencial. Neste sentido, um dos primeiros passos no estabelecimento de um programa de melhoramento é a caracterização da diversidade e estrutura genética disponível, de forma a direcionar cruzamentos, e ajudar o melhorista na tomada de decisão e escolha de métodos de melhoramento mais efetivos. Além dessas informações iniciais, ao longo do programa os acessos gerados via hibridação e indução de mutação devem ser caracterizados via marcadores moleculares, para que possam ser tomadas decisões se os acessos seguem ou são descartados do programa. Para isso, marcadores moleculares devem ser desenvolvidos, validados e posteriormente utilizados na caracterização.</p> <p>Sendo de suma importância essa caracterização a Sebra busca parceiros que possam realizar essa atividade que irá auxiliar o programa de melhoramento da empresa. Essa parceria possibilitará que alunos de graduação e pós-graduação estejam inseridos em projetos de pesquisas aplicadas e que permitirá o conhecimento de técnicas laboratoriais e de campo que contribuirão para a formação dos mesmos com conhecimento técnico-científico necessários para se tornarem profissionais capacitados.</p>		

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p>1- Objetivos</p> <ol style="list-style-type: none">1.1. Desenvolver e validar marcadores moleculares para gergelim1.2. Associar dados fenotípicos e moleculares para identificação de marcadores associados que serão utilizados na seleção assistida por marcadores1.3. Realizar a caracterização fenotípica e genotípica de genótipos de gergelim1.4. Envolver estudantes de graduação e pós-graduação, nas atividades de pesquisas e de rotina de campo e laboratório, para proporcionar aos mesmos, seu amadurecimento técnico-científico. <p>2 – Metodologia</p> <ol style="list-style-type: none">2.1. Material genético <p>As sementes e folhas de gergelim serão fornecidas pela empresa Sebra Agrícola ao longo dos ciclos de hibridações e avanços de gerações das populações.</p> <ol style="list-style-type: none">2.2. Desenvolvimento e validação de marcadores microsatélites
--



A partir das regiões genômicas que atendam as características mínimas desejadas, o desenho dos primers será realizado com o software Primer3Plus (Rozen e Skaletsky, 2000). Os parâmetros adotados serão: produto final da amplificação no intervalo de 100 a 500 pb; tamanho dos primers entre 18 e 25 pb; temperatura de melting (Tm) variando de 57 a 63 °C, com a diferença máxima entre a Tm do F (forward) e R (reverse) de 5 °C, e a porcentagem de GC entre 40 e 60%.

A validação será realizada por amplificação via PCR e eletroforese em gel de poliacrilamida 10%. Os amplicons serão visualizados via coloração por gelRed e fotodocumentados para identificação dos fragmentos gerados.

2.3. Caracterização fenotípica

Os atributos avaliados serão de acordo com os descritores morfológicos internacionais descritos para a espécie, onde são levados em consideração caracteres de caule, folha, flor, cápsulas e sementes. Os genótipos a serem avaliados serão conduzidos em vaso de 3,6L com substrato e em casa de vegetação.

2.4. Caracterização molecular

A extração do DNA será realizada de acordo com o método descrito King et al. 2014. Após extração o DNA. Após extração será verificada a quantidade por espectrofotômetro Nanodrop™ 2000 (Thermo Scientific) e a integridade por eletroforese em gel de agarose 0,8%.

As reações de PCR serão realizadas utilizando-se: 40 ng de DNA, 0,4 µM de cada primer (F + R), 0,5% U de Invitrogen Platinum Taq DNA polimerase (Invitrogen), 1X de tampão (colocar a concentração dos constituintes do tampão), 2,75mM de MgCl₂ e 0,8 mM de dNTPs, com o volume final da reação de 15 µL. As reações serão submetidas à desnaturação inicial por 4 min a 94 °C, seguido de 35 ciclos de 45 segundos a 94° C, 1 min a 60° C (variável conforme o primer) e 1 min a 72° C, com uma extensão final de 8 min a 72° C. Os produtos da amplificação serão separados por eletroforese em gel vertical de poliacrilamida 10%, com tampão 1X TBE (Tris HCl/ácido bórico/EDTA), corados com GelRed biotium e fotografados com sistema de fotodocumentação (ChemiDocXRS + System– Bio-Rad™). Após documentados as marcas serão tabuladas e submetidas à análise estatística.

5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

5.1 – ATRIBUIÇÕES DA UFES:

Listar as responsabilidades e atribuições da UFES:

- a) Coordenar as ações descritas no Plano de Trabalho;
- b) Orientar acadêmicos nas atividades de relacionadas ao Plano de trabalho;
- c) Realizar as atividades de pesquisa pertinentes ao projeto.

5.2 – ATRIBUIÇÕES DA PARTÍCIPE

Listar as responsabilidades e atribuições da Partícipe:

- a) Fornecer todos os insumos necessários ao desenvolvimento do projeto;
- b) Fornecer o material vegetal;
- c) Validar os resultados das análises.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Análises com marcador molecular	1. Reuniões de planejamento	1.1. Reunião entre os partícipes, para definição e resolução das necessidades de material para execução do projeto	Reunião anual	5	Após a assinatura do Instrumento	Ao final do prazo da parceria





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

	2. Plantio das sementes	2.1. Conduzir as plantas para coleta de folhas	Conforme a necessidade	Conforme a necessidade	Mês 2	Mês 12
	3. Extração de DNA	3.1. Macerar as folhas com nitrogênio líquido 3.2. Utilizar tampão de extração 3.3. Quantificar no nanodrop	Conforme a necessidade	Conforme a necessidade	Mês 13	Mês 24
	4. Reação de PCR	4.1. Amplificação do DNA 4.2. Eletroforese com gel de poliacrilamida 4.3.	Quantidade de primers	100 pares de primers	Mês 25	Mês 36
Orientar alunos envolvidos no trabalho	1. Apresentação das instalações do laboratório	1.1. Conversa informal mostrando as instalações do laboratório	Número de alunos	5	Mês 2	Mês 2
	2. Plano de atividades de todas as etapas do projeto	2.1. Possibilitar ao aluno realizar atividades que contemplem todo o processo de análise dos marcadores moleculares	-	-	-	-

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS PARTICÍPES.

8 – APROVAÇÃO

Vitória, Espírito Santo, 2023.

LUÍS OTÁVIO PAGOTTO
Diretor da Sebra Agrícola S.A.

Paulo Sérgio de Paula Vargas

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

Rodrigo Monte Lorenzoni

RODRIGO MONTE LORENZONI
Coordenador da execução do plano de trabalho no âmbito da Sebra Agrícola S.A.

Táís Cristina Bastos Soares

TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES
Coordenador da execução do plano de trabalho no âmbito da UFES





Acordo Parceria SEBRA

Data e Hora de Criação: 01/08/2023 às 09:35:49

Documentos que originaram esse envelope:

- Acordo Parceria SEBRA.pdf (Arquivo PDF) - 8 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 41978c5c99f9623773112ff73901eae0c947257dd0391b0216800b372086debe

[SHA512]: 3ac90847b0f413b1007c0d777e3570c8bb90999583aca674b0ae8f7c5166f7d8d6632af27454b8417f4e2440c0836a644c30b429018ea4ff8e8784852ad6bb3

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - LUÍS OTÁVIO PAGOTTO (luis@sebra.ag)

Data/Hora: 02/08/2023 - 09:47:22, IP: 45.235.155.59

[SHA256]: 4eaff74def40a1fb8568d5d14dce6972b75ed131ac44e928c2d2820e8d027479



ASSINADO - RODRIGO MONTE LORENZONI (rodrigo@sebra.ag)

Data/Hora: 01/08/2023 - 09:50:10, IP: 45.235.155.59

[SHA256]: ba856e7e8cbe322acb436cf5f3e78a7bc39b499e821bf33b1ebb18f187315425



ASSINADO - TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES (tais.soares@ufes.br)

Data/Hora: 01/08/2023 - 10:37:58, IP: 200.137.72.202, Geolocalização: [-20.761892, -41.535494]

[SHA256]: 5ecc75f84b1c30846e47c2a5ee2217aa2f243ef1bb56223504af170599bca277



ASSINADO - Paulo Sergio de Paula Vargas (paulo.s.vargas@ufes.br)

Data/Hora: 11/08/2023 - 09:27:16, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.276394, -40.302909]

[SHA256]: 6c599d2bf9a9e0237c776d382b6be1c157d748ed12fff971cdd543db06ac9552

Histórico de eventos registrados neste envelope

11/08/2023 09:27:18 - Envelope finalizado por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.65.102
11/08/2023 09:27:16 - Assinatura realizada por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.65.102
03/08/2023 11:44:16 - Envelope visualizado por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.65.107
03/08/2023 11:44:08 - Envelope autenticado com Certificado Digital por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.65.107
02/08/2023 09:47:22 - Assinatura realizada por luis@sebra.ag, IP 45.235.155.59
02/08/2023 09:45:57 - Envelope visualizado por luis@sebra.ag, IP 45.235.155.59
01/08/2023 10:37:58 - Assinatura realizada por tais.soares@ufes.br, IP 200.137.72.202
01/08/2023 10:36:57 - Envelope visualizado por tais.soares@ufes.br, IP 200.137.72.202
01/08/2023 09:50:11 - Assinatura realizada por rodrigo@sebra.ag, IP 45.235.155.59
01/08/2023 09:49:07 - Envelope visualizado por rodrigo@sebra.ag, IP 45.235.155.59
01/08/2023 09:42:31 - Envelope registrado na Blockchain por liliam.moura@ufes.br, IP 200.137.67.51
01/08/2023 09:42:28 - Envelope encaminhado para assinaturas por liliam.moura@ufes.br, IP 200.137.67.51
01/08/2023 09:35:56 - Envelope criado por liliam.moura@ufes.br, IP 200.137.67.51